

Resposta à interpelação oral apresentada pela Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, relativa à renovação urbana

Obrigado Senhor Presidente, relativamente à interpelação oral apresentada pela Sr.^a Deputada Wong Kit Cheng, cumpre-me responder o seguinte:

O Governo da RAEM tem, através de diversas formas, desenvolvido os trabalhos de renovação urbana, nomeadamente através da isenção do pagamento dos impostos de selo, registo e emolumentos notariais, com vista a reduzir ou isentar os encargos financeiros dos proprietários dos edifícios construídos no âmbito da renovação urbana, assim como simplificar os procedimentos relativos aos pedidos de plantas de condições urbanísticas, no sentido de permitir que qualquer um dos proprietários possa apresentar o pedido neste sentido, permitindo assim aos interessados e à população melhor conhecerem os parâmetros urbanísticos do terreno, coadjuvando assim para o arranque do plano de reconstrução. Além disso, está em estudo a forma de utilização das habitações para troca e das habitações para alojamento temporário, com vista a melhor promover a renovação urbana.

Na Lei n.º 18/2022 (Regime Jurídico da Renovação Urbana) foi determinada a percentagem mínima dos direitos de propriedade para o procedimento de reconstrução, reduzindo assim consideravelmente as restrições que eram anteriormente definidas para o início da reconstrução. Uma vez obtida a percentagem mínima dos direitos de propriedade definida no “diploma legal da renovação urbana”, os proprietários poderão apresentar o pedido para a revisão da concessão do terreno, sem prejuízo dos procedimentos relativos à celebração do acordo de reconstrução e de arbitragem necessária. Actualmente, há alguns casos que entram nos respectivos procedimentos. Em relação à proposta para realizar estudos sobre a revisão das respectivas disposições legais, dado que esta matéria envolve os direitos e interesses dos proprietários, direitos de propriedade, entre outras questões jurídicas, assim como os procedimentos relativos, como a concessão de terrenos, importa que se efectue um tratamento prudente, pelo que o Governo da RAEM continuará a manter uma atitude aberta, ouvindo as opiniões da sociedade, no sentido de promover melhor os trabalhos de renovação urbana.

Uma vez que a Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU) é a principal responsável pelas políticas de renovação urbana e que a sua fusão com a Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro se realizará em breve, a DSSCU poderá, no futuro, nos termos do regime consubstanciado pelo “diploma legal da renovação urbana”, melhor proceder à integração e reorganização das competências nos domínios jurídico, de procedimentos de concessão de terrenos, de planeamento urbanístico, de informação cadastral e de obras de construção, com vista a colaborar activamente e de modo pragmático na promoção progressiva da renovação urbana.

Quanto aos trabalhos de embelezamento dos bairros comunitários, o 3.º Grupo Especializado, subordinado ao Conselho para a Renovação Urbana e responsável por estudos das medidas de conservação e embelezamento dos bairros, realizou várias reuniões para abordar profundamente estas matérias, tendo, durante o mesmo período, convidado o Grupo de trabalho de embelezamento e limpeza da cidade para proceder a intercâmbios sobre os respectivos trabalhos, com vista a reforçar a coordenação interdepartamental. Presentemente, o Conselho chegou a um consenso quanto aos princípios dos trabalhos de embelezamento, estando a estudar e a promover as soluções viáveis de forma activa.

O Governo da RAEM irá colaborar estreitamente com o Conselho, os serviços públicos e as instituições comunitárias. Além de envidar esforços para a promoção da reconstrução dos “Sete Conjuntos de Prédio do Bairro Iao Hon”, o Governo desenvolverá também esforços para promover a reconstrução dos diversos tipos de edifícios, a sensibilização para a reparação dos edifícios, a construção de mais instalações públicas nos bairros antigos, o embelezamento das vias, entre outros, com vista a otimizar o embelezamento dos bairros e estimular a revitalização comunitária, melhorando desse modo a qualidade de vida dos residentes e impulsionando o desenvolvimento económico comunitário.

Obrigado.